

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 78.192

PROJETO DE LEI 12.404, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que altera a Lei 6.738/2006, que prevê cassação de licença de estabelecimento no caso de adulteração de combustíveis, para incluir a fraude eletrônica e a obstrução da mangueira.

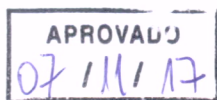
PARECER

A proposta tem natureza legislativa, porque de conteúdo genérico e programático; é constitucional na competência, eis que é prerrogativa municipal regular assunto local; e pertence concorrentemente à iniciativa parlamentar, ou melhor, não invade iniciativa reservada ao Prefeito.

Tal é aliás o sentido do pronunciamento da Procuradoria Jurídica, que sugere seja a proposta emendada a bem da técnica legislativa – propósito para o qual este relator oferece a emenda anexa.

Com isto, em conclusão, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 07-11-2017.



Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO S. Santos
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA